

WORKSHOP SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS VIABILIDADE DE OPÇÕES PARA MUNICÍPIOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE

**“Linhas de Financiamento Federal aos Planos e Programas
de Gerenciamento de Resíduos Sólidos”**

ROGÉRIO DE PAULA TAVARES

Superintendente Nacional

Saneamento e Infra-estrutura

São Paulo, 25 de junho de 2008

Ludmila Aucar Felipe

Gerente de Relacionamento Institucional

CAIXA

Cenário e Desafios

Fontes de Financiamento

Principais Etapas do Pedido de Financiamento

Cenário e Desafios

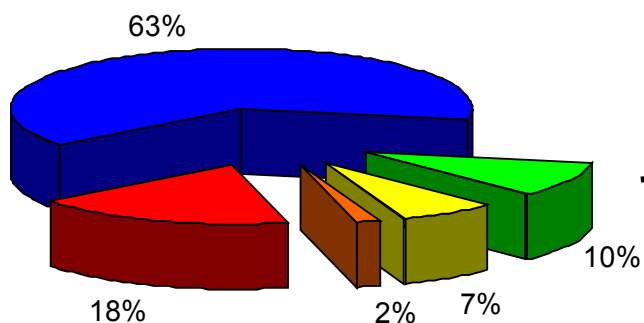
- Num momento em que o mundo repensa a situação ambiental, o **Brasil se sobressai por não estar entre os grandes poluidores**, mas, por outro lado, surge um entrave que pode prejudicar o seu crescimento econômico.
- Por outro lado, **as emissões brasileiras de CO2 crescem rapidamente em relação ao PIB**, o que tem aumentado significativamente a preocupação com o meio ambiente.

Panorama Setorial – Resíduos Sólidos

Menos de 40% dos municípios brasileiros destinam seus resíduos sólidos a aterros sanitários

251 municípios com mais de 100 mil habitantes geram mais de 100 mil toneladas diárias de resíduos e neles 80% da população tem serviço de coleta, mas a destinação é inadequada (lixões)

Nos municípios menores, 63% dos resíduos vão para lixões a céu aberto. (PNSB/IBGE 2002)



% resíduos sólidos coletados e destinados a aterros sanitários - por região PNSB

Cenário e Desafios

- A solução para a universalização dos serviços de saneamento passa, necessariamente, por soluções sustentáveis e viáveis do ponto de vista
 - econômico,
 - social,
 - institucional e
 - ambiental.
- Cabe a nós, buscar os mecanismos necessários para viabilizar a implantação dos empreendimentos, para, de fato, levar o benefício do saneamento para a população.

Aterros Sanitários

Alta geração de metano

Alta potencialidade de geração de RCE

20,85% dos projetos registrados na UNFCCC

United Nations Framework Convention on Climate Change

24% dos projetos aprovados no Brasil

Cenário e Desafios

Fontes de Financiamento

Principais Etapas do Pedido de Financiamento

FONTES INTERNACIONAIS

- BIRD
 - BID
 - CAF
 - JBIC
 - KFW
 - etc.
- Possibilidade de crédito em moeda local

Acordo CAIXA/BANCO MUNDIAL



• modelagem da prestação de serviços

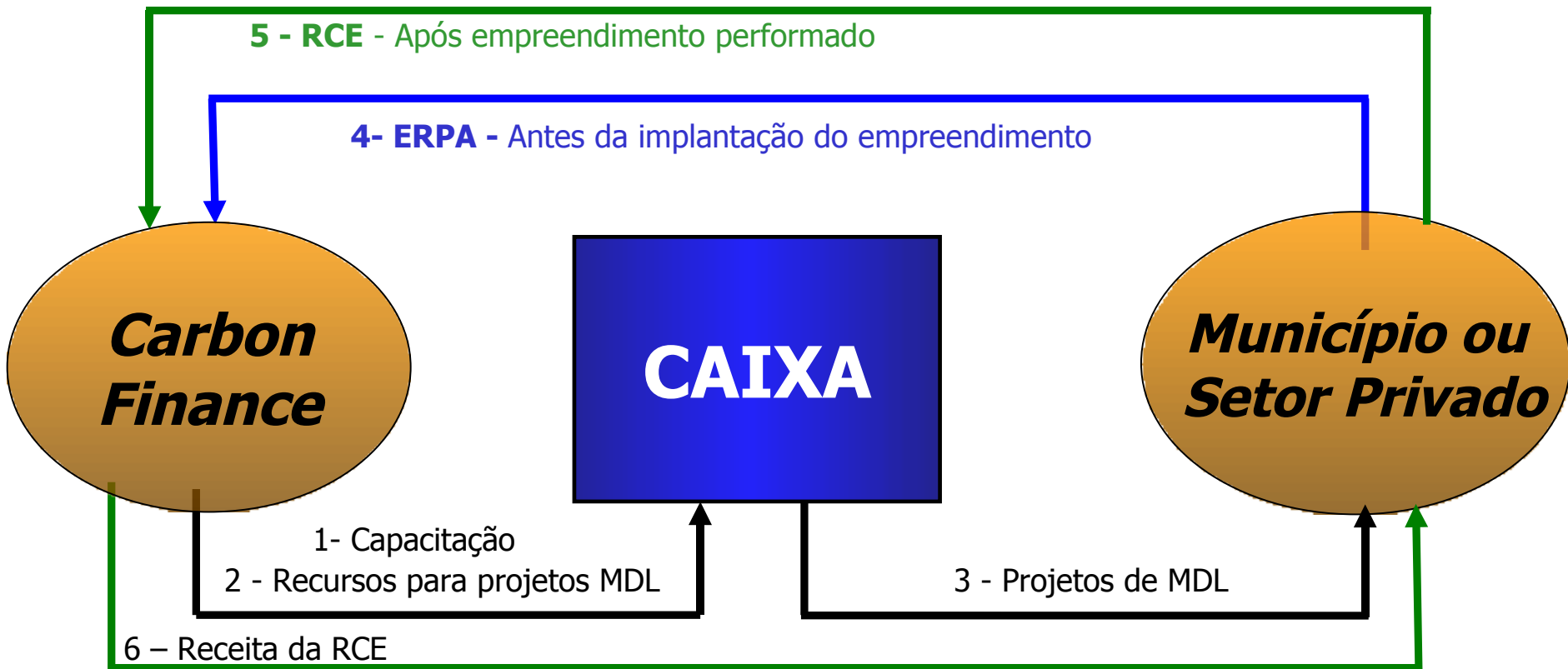


• preparação de projetos de MDL



• negociação da venda futura das emissões reduzidas de carbono

Macro-fluxo Operação CAIXA/ CARBON FINANCE



LEGENDA:

ERPA – contrato de compra e venda futura das Reduções de Emissões a serem geradas pelos projetos

RCE – Redução Certificada de Emissão (créditos de carbono gerados pelo empreendimento)

MDL – Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

FGTS

Fundo de Investimento em Projetos de Infra-estrutura do FGTS

- Valor Inicial: R\$ 5 bilhões (do Patrimônio Líquido do FGTS)
- Limite: 80% do PL do FGTS (atualmente, R\$ 17,1 bilhões)
- Possibilidade de utilização de até 10% do saldo das contas dos trabalhadores no FGTS, para aquisição de cotas

Principais Condições Eletivas do FI-FGTS

➤ **Setores:**

- energia, portos, hidrovias, ferrovias, rodovias e saneamento básico

➤ **Empreendimentos:**

- novos e/ou ampliação de capacidade instalada

➤ **Investimentos:**

- através de participações (*equity*) ou compra de títulos (*debt*)

➤ **Estruturas próprias de financiamento**

- Sociedades de Propósito Específico e emissão de dívida de modo que os riscos, o patrimônio e os fluxos de caixa estejam devidamente segregados

Principais Condições Eletivas do FI-FGTS

➤ **Concentração por setor:**

- 40% do Valor Total Subscrito do Fundo.

➤ **Capital próprio do empreendedor:**

- mínimo, de 10% do empreendimento.

➤ **Alocação em instrumentos de dívida**

- até 90% do valor total de cada empreendimento (garantias podem ser: penhor de ações, fiança bancária, aval dos sócios, recebíveis, ativos do empreendimento, contratos de fornecimento garantido, etc.)

➤ **Alocação em instrumentos de participação societária:**

- até 30% do valor total do empreendimento.

➤ **Alocação** em FIP:

- até 30% do P.L. do Fundo investido.

Principais Condições Eletivas do FI-FGTS

- O FI-FGTS não faz concessão de crédito, faz investimento
- A estrutura do *project finance* deverá contar com todos os aspectos constitutivos das melhores práticas de mercado como, por exemplo, EIA-RIMA elaborado, seguro-garantia de término de obra na modalidade *turn-key*
- Participação em cada instrumento de participação societária ou na aquisição de instrumentos de dívida de um único emissor não poderá representar mais que 20% do valor total subscrito no Fundo

Principais Condições Eletivas do FI-FGTS

➤ O Fundo aplica seus recursos por meio das seguintes modalidades de ativos financeiros e/ou participações:

d) Instrumentos de participação societária;

e) Debêntures, Notas Promissórias e outros instrumentos de dívida corporativa;

f) Cotas de FI Imobiliário;

g) Cotas de FIDC;

h) Cotas de FIP;

i) CRI

j) Contratos Derivativos (p/ proteção dos demais ativos);

k) Títulos públicos federais (aplicação das disponibilidades).

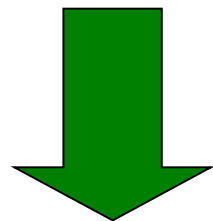
FGTS

Programa SANEAMENTO PARA TODOS

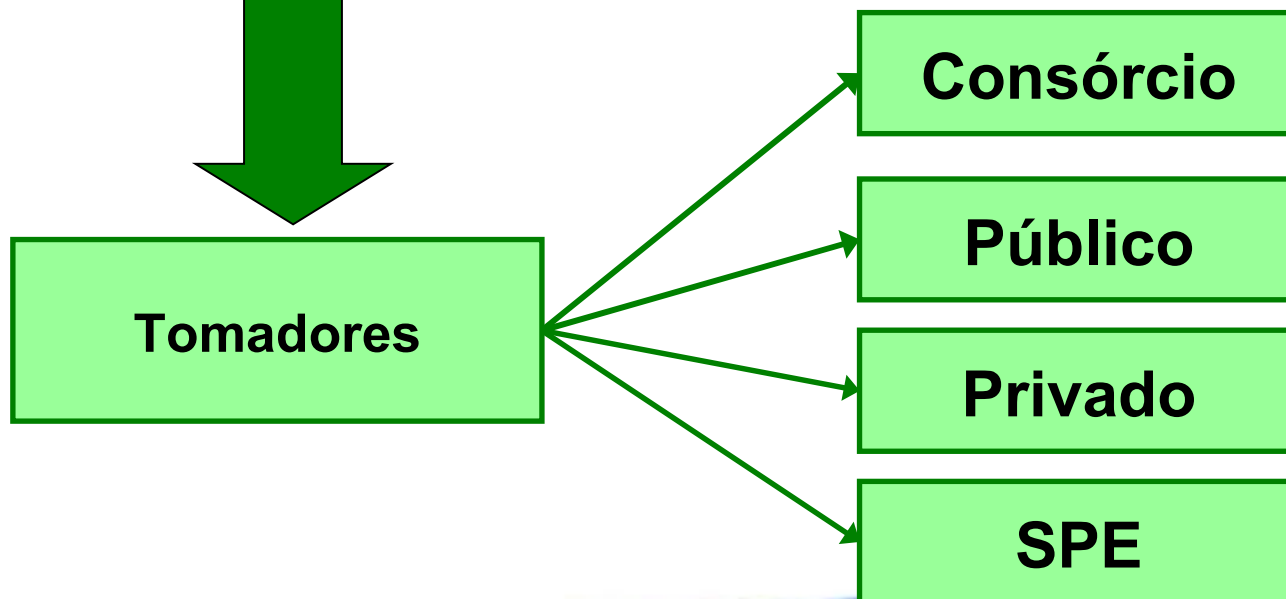
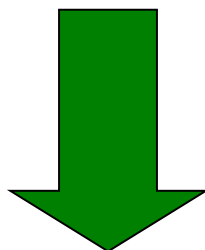
O programa SANEAMENTO PARA TODOS – Mutuários Públicos e Privados financia empreendimentos nas modalidades abaixo relacionadas:

- a) Abastecimento de Água;
- b) Esgotamento Sanitário;
- c) Saneamento Integrado;
- d) Desenvolvimento Institucional;
- e) Manejo de Águas Pluviais;
- f) Manejo de Resíduos Sólidos;**
- g) Manejo de Resíduos da Construção e Demolição;**
- h) Preservação e Recuperação de Mananciais; e**
- i) Estudos e Projetos**

FGTS – Programa Saneamento para Todos



- ✓ Inclusão de ações e equipamentos para projetos MDL
- ✓ Custos relativos a todo Ciclo de Projeto



Principais Condições do Programa SANEAMENTO PARA TODOS-FGTS

Manejo de Resíduos Sólidos

- aumento da cobertura dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares e assemelhados
- implantação de infra-estrutura necessária para a execução da coleta de resíduos de serviços de saúde, varrição, capina, poda e atividades congêneres e apoio à implementação de ações relativas à coleta seletiva, à triagem e à reciclagem
- além da infra-estrutura necessária à implementação de ações de redução de emissão de gases de efeito estufa em projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL, no âmbito do Tratado de Quioto

Principais Condições do Programa SANEAMENTO PARA TODOS-FGTS

Manejo de Resíduos da Construção e Demolição

- acondicionamento, à coleta e transporte, ao transbordo, à triagem, à reciclagem e à destinação final dos resíduos oriundos das atividades de construção e demolição, incluídas as ações similares que envolvam resíduos volumosos, por meio de implantação e ampliação de instalações físicas inclusive de aterros,

Principais Condições do Programa SANEAMENTO PARA TODOS-FGTS

Preservação e Recuperação de Mananciais

- preservação e recuperação de mananciais para o abastecimento público de água, por intermédio de ações na bacia do manancial, de coleta, transporte e tratamento de esgotos sanitários, de instalações de ramais prediais ou ramais condominiais de esgoto sanitário e de unidades sanitárias em domicílios de baixa renda
- desassoreamento de cursos de água, proteção de nascentes, recomposição de matas ciliares, recuperação de margens, recuperação de áreas degradadas, inclusive pela **deposição indevida de resíduos sólidos**
- processos erosivos, em particular os causados por drenagem inadequada de água em vias de apoio à implantação de coleta seletiva de materiais recicláveis.

Principais Condições do Programa SANEAMENTO PARA TODOS-FGTS

Estudos e Projetos

- elaboração de planos municipais e regionais de saneamento básico, estudos de concepção e projetos para empreendimentos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, saneamento integrado, desenvolvimento institucional, manejo de águas pluviais, **manejo de resíduos sólidos**
- que visem à redução de emissão de gases de efeito estufa enquadrados como **projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL**, no âmbito do Protocolo de Quioto, manejo de resíduos da construção e demolição, preservação e recuperação de mananciais, desde que estes empreendimentos possam ser enquadrados nas demais modalidades

Principais Condições Programa do SANEAMENTO PARA TODOS-FGTS

• Carência:

- prazo de execução + 4 meses, limitado a 48 meses

• Amortização:

- conforme a modalidade até 240 meses, SAC, limitado à vida útil do empreendimento

• Contrapartida:

- mínima de 10% do valor do investimento em abastecimento de água
- mínima de 5% do valor de investimento em esgotamento sanitário
- mínima de 20% do valor do investimento para o setor privado, em abastecimento e esgotamento sanitário

Principais Condições Programa do SANEAMENTO PARA TODOS-FGTS

• Desembolso:

- parcelas mensais, respeitado o cronograma físico-financeiro

• Garantias:

- vinculação de receitas tarifárias e outras

• Taxa de juros:

- de 5% a 6% a.a., conforme modalidade

• Taxa de risco de crédito:

- definida de acordo com o “rating” do tomador, pelo Agente Financeiro, limitado a 1%

• Taxa de Administração:

- 2,0% a.a. (carência e amortização).

FIP Caixa Ambiental

Alvo: investimentos em **saneamento básico** e outros empreendimentos ligados ao meio-ambiente.

- **Tipo de Investimento:** operações estruturadas que podem caracterizar tanto Renda Fixa como Renda Variável.
- **Objetivo da Captação:** R\$ 700 milhões (mínimo R\$ 400 milhões).
- **Compromisso do Gestor:** 5% do capital comprometido (limitado a R\$ 25 milhões).
- **Prazo de Investimento:** 4 anos, podendo ser estendido por 2 períodos de 1 ano.
- **Duração do Fundo:** total de 10 anos, podendo estender por dois períodos de 2 anos.
- **Taxa de Administração:** fixa em Reais, equivalente a 1,5 % a.a. sobre o capital subscrito, durante o período de investimentos, e 1,5 % sobre o PL do Fundo após o período de investimentos.
- **Taxa de Performance:** 20% sobre o que exceder *benchmark* (INPC + 8,5% a.a.) calculado sobre o valor efetivamente retornado prioritariamente aos cotistas.
- **Diversificação:** até 20% do fundo em um único investimento.

Parcerias com o Setor Privado

- Possibilitam acesso a recursos sem as restrições vigentes, tanto pelo lado do contingenciamento, quanto pelo do endividamento público.

- **Concessões comuns**

- Plenas
- Parciais

- **PPP**

- Concessões administrativas (ex:SABESP, EMBASA)
- Concessões patrocinadas

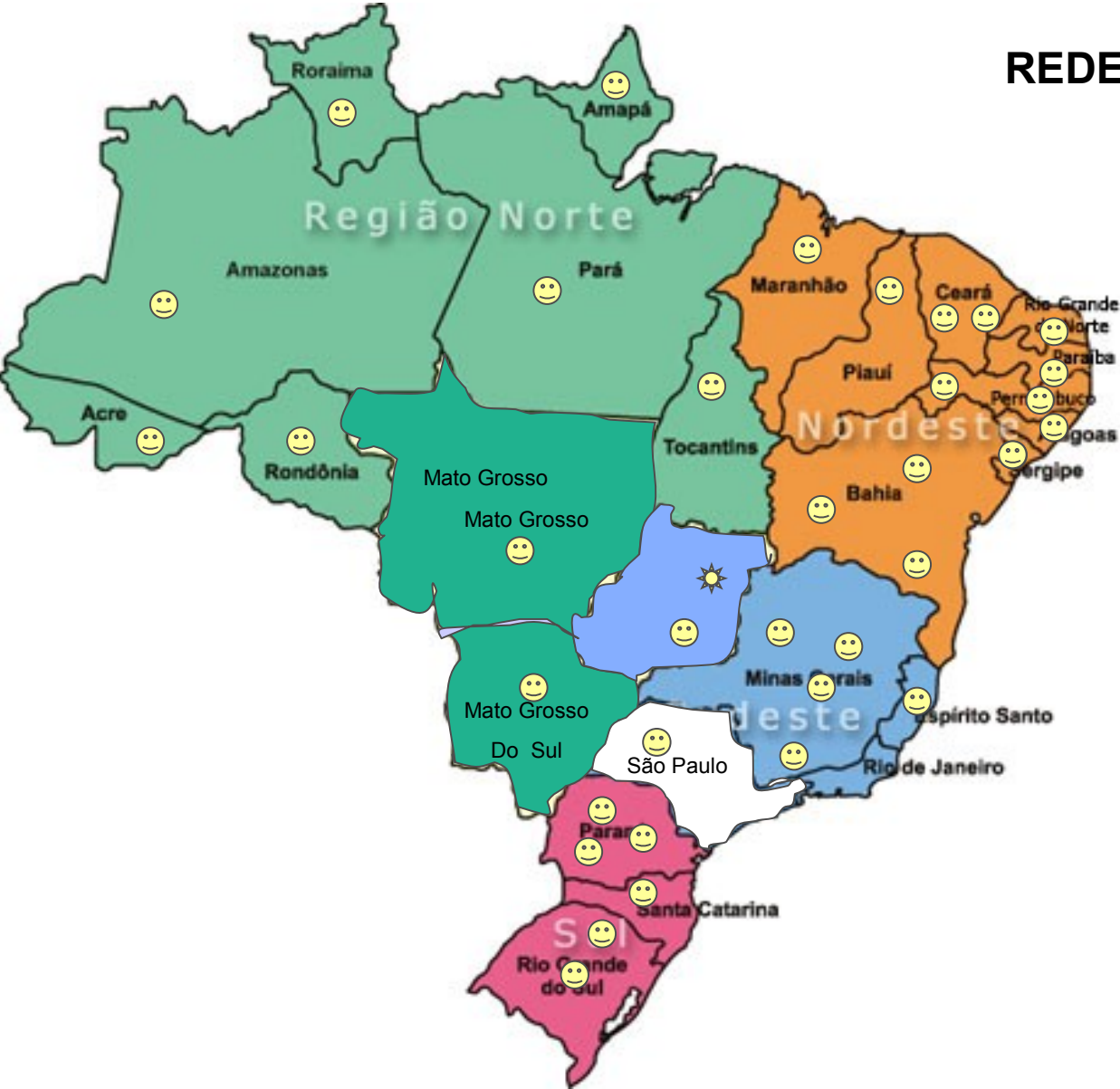
- **Locação de ativos** (ex: SANASA)

Cenário e Desafios

Fontes de Financiamento

**Principais Etapas do Pedido de
Financiamento**

REDE DE ATENDIMENTO



- ☀️ Agências
- 😊 SR

Principais Etapas

- Proponente: Registra pedido de financiamento
- Proponente: Apresenta documentos financeiros e projeto adequado para a análise do empreendimento na CAIXA
- CAIXA: Efetua avaliação de Risco de Crédito (conceito e capacidade de pagamento) do Proponente
- Gestor: Efetua Enquadramento da Proposta
- CAIXA: **Avaliação Técnica da Proposta – Engenharia, jurídica, econômico-financeira e do trabalho social, quando for o caso**
- Proponente: Solicita Autorização de Endividamento – STN (para proponentes Setor Público*)
- CAIXA: Aprova o Crédito e Contrata



- ▲ GIDUR
- REDUR

Avaliação Técnica da Proposta

Engenharia, jurídica, econômico-financeira

- Tecnologia (obsolescência técnica, por exemplo, ou tecnologia inovadora)
- Atendimento às normas (meio-ambiente; técnicas de execução; ARTs, aprovações, custos, cronograma de execução, expansão futura)
- Atendimento das regras da fonte de financiamento

- **Avaliação Técnica da Proposta**

Engenharia

- **Avaliação Técnica da Proposta**

Jurídica

- **Avaliação Técnica da Proposta**

Trabalho Social

Execução das Obras



Obras Concluídas



Projetos de Aproveitamento e Eficientização de Energia para o Saneamento

- Tecnologia (obsolescência técnica, por exemplo, ou tecnologia inovadora)
- Atendimento às normas (meio-ambiente; técnicas de execução; ARTs, aprovações, custos, cronograma de execução, expansão futura)
- Atendimento das regras de regulação

Principais Benefícios

1. Redução de Custos

Para consumidores, produtores e distribuidores

- Aumento da Eficiência Econômica

Redução da Intensidade Energética

3. Melhoria da Balança Comercial

Redução da importação de Diesel e GLP

4. Diferimento de Investimentos na Infra-Estrutura de GT&D

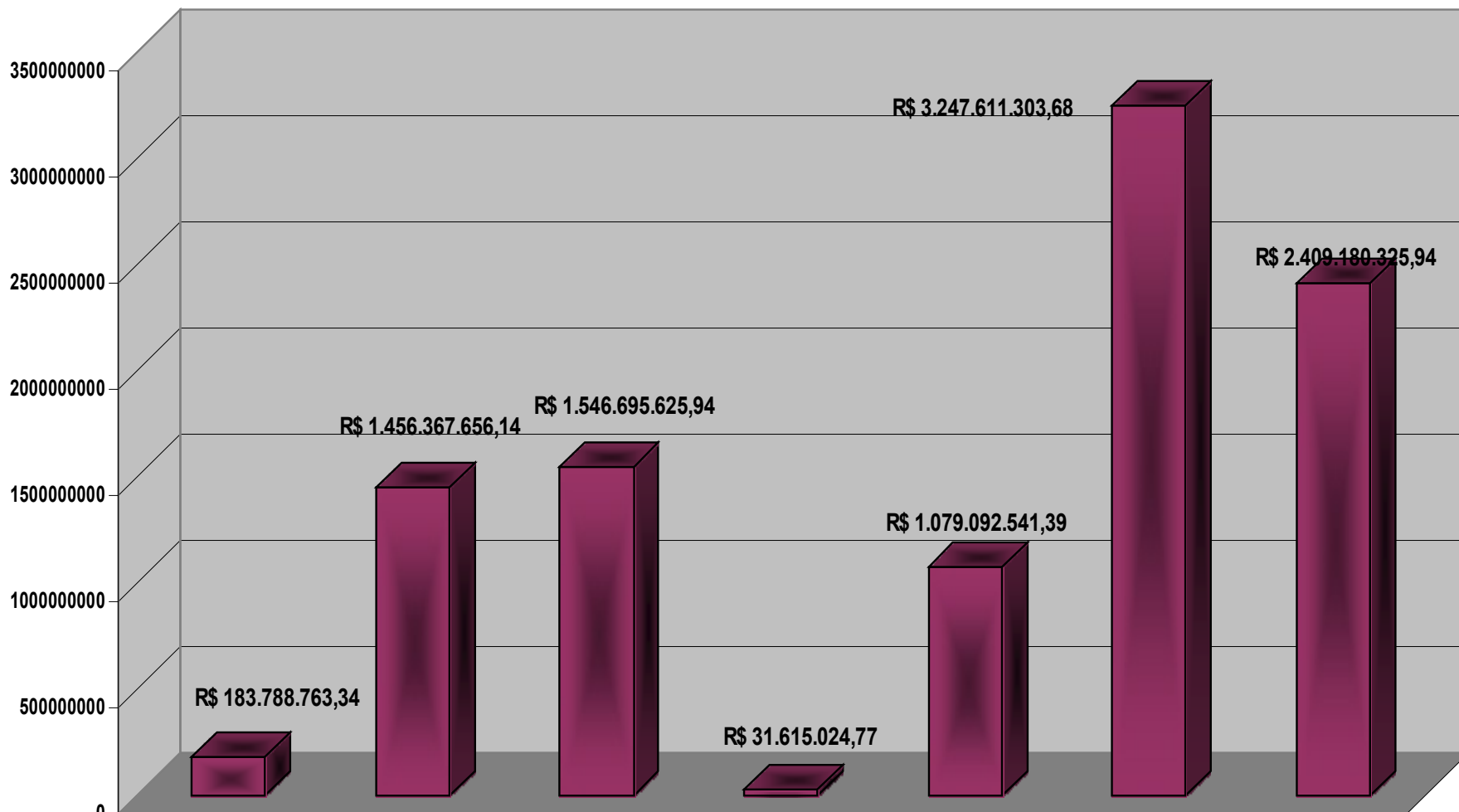
5. Redução dos Impactos Ambientais

Contratação CAIXA 2002 a 2008

- Res. CMN 2827
 - Contingenciamento de ao setor público
 - Limite de comprometimento das instituições financeiras com empréstimos ao setor público – 45% do PL
- Alternativas de financiamento
 - Licitação Internacional
 - Locação de Ativos

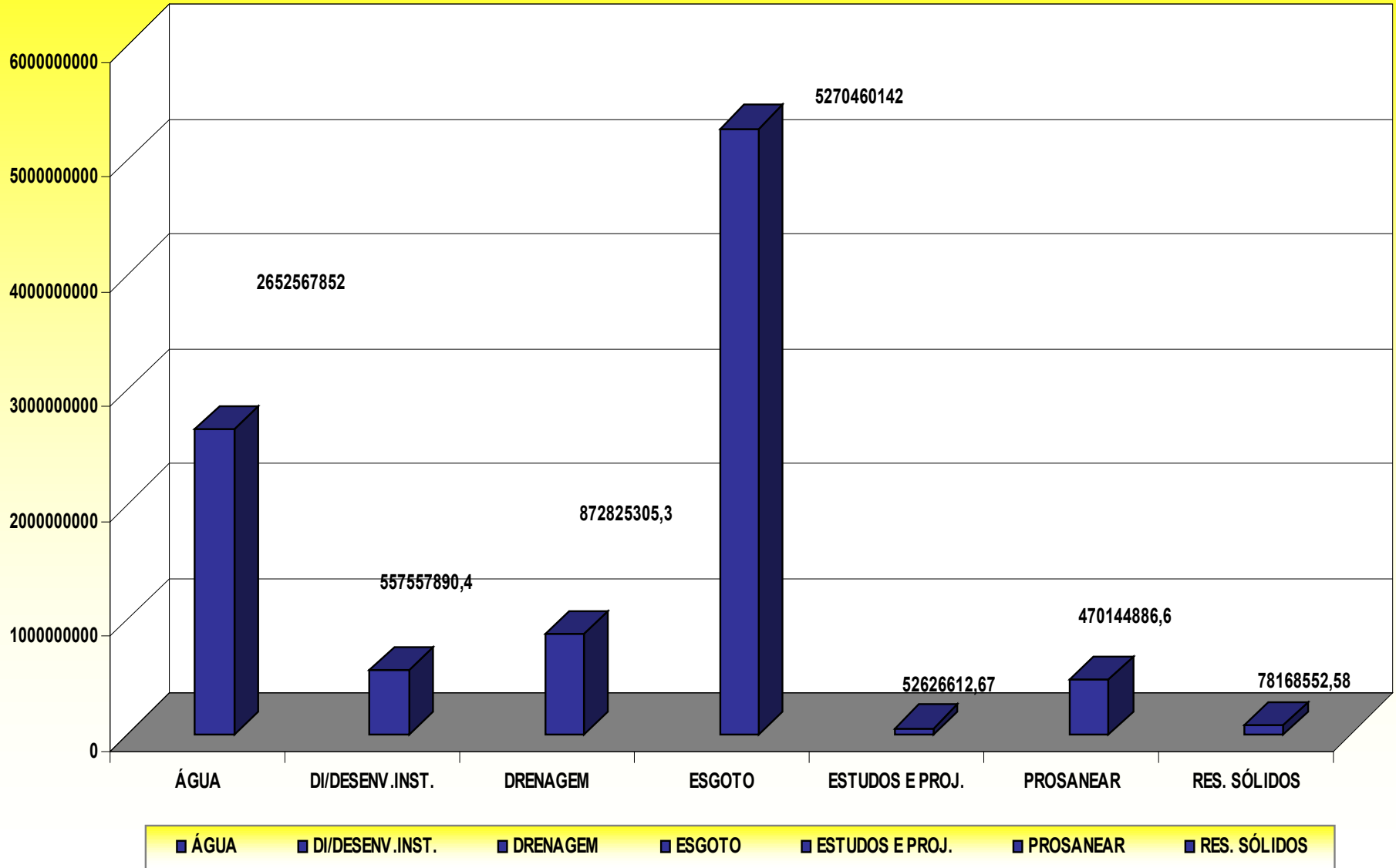
CONTRATAÇÃO SANEAMENTO AMBIENTAL

2002 a 2008



| | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 |
|---------------|-------------|------------|------------|-------------|------------|------------|------------|
| ■ Contratação | 183788763,3 | 1456367656 | 1546695626 | 31615024,77 | 1079092541 | 3247611304 | 2409180326 |

VALORES CONTRATADOS MODALIDADES DE SANEAMENTO 2002/2008



Impedimentos à Contratação de Operações de Créditos

- **ALGUNS EXEMPLOS:**

- Nos **120 dias anteriores** que antecedem a troca do Chefe do Poder Executivo, ou seja, **de 03 de setembro a 31 de dezembro de 2008**, com o governo municipal;
- **Tomador inadimplente** com instituições financeiras (Res. 43 SF)
- Enquanto perdurar excesso ao limite estabelecido para a dívida consolidada (Artigo 31, Lei Complementar 101)
- Quando o ente da federação tiver dívida sendo honrada pela União ou pelo Estado
- Quando houver descumprimento dos prazos de que trata o Art. 51 da LRF, para **encaminhamento das contas ao Poder Executivo da União** para consolidação e publicação, **até que a situação seja regularizada.**

Impedimentos à Contratação de Operações de Créditos

- **ALGUNS EXEMPLOS:**
- Quando houver descumprimento do prazo previsto, de até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, para publicação do relatório resumido da execução orçamentária, bem como do prazo para publicação do relatório de gestão fiscal, até que a situação seja regularizada.
- Que represente violação dos acordos de refinanciamento firmados com a União;
- Se a despesa total com pessoal não estiver enquadrada no limite previsto no art. 20 da LRF.

**Superintendência Nacional de
Saneamento e Infra-estrutura
SBS – Quadra 4 – Lotes 3 e 4 – 2º
andar
Ed. Matriz I
Brasília – DF**

Fone: (61) 3206.9818

**ludmila.felipe@caixa.gov.br
Fone: (11) 3253 2017**

